Salvador, em 18 de maio de 2020.

Of. nº 210/2020

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.519/2020, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, assegurar a acessibilidade linguística para pessoas surdas residentes no Estado da Bahia, na divulgação de informações e orientações acerca da COVID-19, determinando que todo material audiovisual produzido, bem como entrevistas individuais ou coletivas, ou pronunciamentos à imprensa de prepostos do Estado sobre o tema, seja acompanhado de profissional tradutor e intérprete de Libras para atender a pessoas com deficiência auditiva", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 05 de maio último, cabendo sua iniciativa à vereadora Aladilce Souza.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA

ANN